-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edificio dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Munícipe.--------Presentes ainda, Sancha de Carvalho Campanella, Amílcar Xavier Caires Nunes e Alfredo Filipe Spínola Fernandes Correia que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78° e 79°, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e as Senhoras Vereadoras Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira e Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, da Coligação Confiança e Coligação Funchal

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, solicitou o ponto à de relativamente empreitada de controlo monotorização de fugas das redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal, questionando se estava prevista a data para o fecho de novas zonas de medição e controlo, ZMCs, noutros locais no âmbito da 1ª fase do projeto. Disse também que este projeto contempla as ZMCs e patamares de pressão, porque não basta apenas remodelar ou substituir condutas. Quando assim é, os problemas iniciais de fugas de água voltam a repetir-se entre dois a três anos depois da remodelação, tendo que se voltar a substituir equipamentos.---------O Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que só o da Ribeira Grande estava em funcionamento, já que esta empreitada tem corrido num ritmo adequado à conjuntura, esclarecendo que terão todo o gosto em

efetuar um balanço do que foi realizado até agora e caso exista alguma nova informação, será disponibilizada.----------Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou acerca do Plano Municipal para a Igualdade e qual a intenção do executivo em mantê-lo, tendo em conta o protocolo com o CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, e se o mesmo irá ser renovado, já que este terminou em outubro de 2021, existindo porém a obrigatoriedade de manter o Plano Municipal.----------Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, referiu que, politicamente, irá ser mantido o trabalho que foi efetuado anteriormente, em concreto a este Protocolo, procurando saber o objetivo.----------Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, referindo-se ao inicio, no dia anterior, das comemorações do Dia da Liberdade e que já ultrapassou os anos de ditadura, questionou se é intenção da Câmara comemorar o 25 de abril.----------Sobre este tema, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, disse que a intenção da Câmara é fazer um debate sobre o 25 de abril, com intervenção de representantes de três gerações, dando oportunidade aos jovens para se pronunciar sobre o tema, no entanto, a data ainda está por definir, tendo em conta que o 25 de abril é numa segunda-feira, seguido de um período de férias escolar e porque na parte da manhã irá haver uma sessão na

Assembleia Legislativa Regional e outros eventos alusivos ao tema.------Usando da palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, deu conta de um processo de urbanismo cuja requerente não obtivera resposta, tendo o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente referido que iria averiguar o ponto de situação.----------Prosseguindo, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou acerca de um requerimento apresentado sobre processos de contratação pública, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que já havia sido enviado por email, tendo, no entanto, entregue cópia do solicitado em papel.----------ORDEM DO DIA--------Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----1 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:---------- - Concurso Público com Publicidade Internacional para Execução da Empreitada de "Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal - 2ª Fase - Estação de Tratamento Primário" - Ata de Esclarecimentos, Erros ou Omissões -Ratificação de Despacho: - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, datado de quinze/março/dois mil e vinte e dois, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

---Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal,

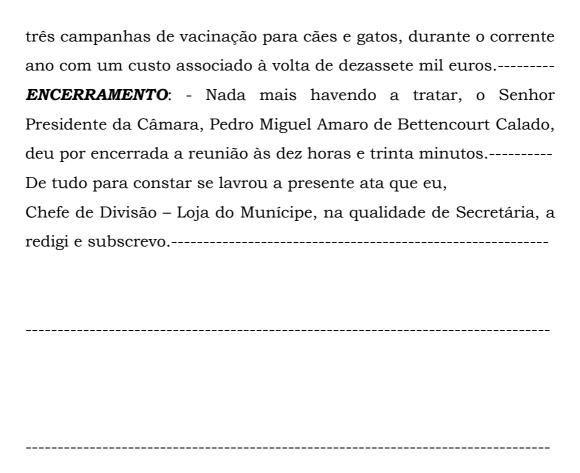
Ata N.º 12/22 Reunião da CMF realizada em 24/03

-----<u>Declaração de Voto da Coligação Confiança</u>: O Senhor

Vereador Rúben Abreu, referiu que o sentido de voto prende-se com a justificação do empreiteiro ser igual à anterior e ao concorrer sabia quais as implicações de uma obra desta dimensão, pelo que esta deverá ser a última prorrogação. -----2 - ACIDENTE NA VIA PÚBLICA: - Perante o requerimento de Maria de Fátima Freitas de Sousa (proc.º 12978/2022), solicitando o pagamento do valor de € 27,58 (vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), referente às custas de farmácia, derivadas dos ferimentos sofridos em consequência de queda no Caminho da Terça, número vinte e um, freguesia de São Roque, devido à existência de materiais (cascalho), provenientes de uma vala no pavimento destinada à reparação de um derrame de água, a Câmara, em função da informação das Águas do Funchal (refa I2022/6257), deliberou, por unanimidade, deferir.----------Com a concordância de toda a Vereação, e atendendo à sua urgência, foi incluído na Ordem do Dia, o documento que se segue:---CAMPANHA OFICIAL DE VACINAÇÃO ANIMAL DO MUNICIPIO DO FUNCHAL - Isenção de taxas: - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que abaixo se transcreve:---------"Considerando que: a) De acordo com os Censos de 2021, a população residente no concelho do Funchal ronda os 106.000 habitantes e que estudos recentes revelaram que 38 a 39% possuem pelo menos 1 cão e 20 a 26% possui pelo menos 1 gato:

b) O Município do Funchal, irá levar a cabo uma campanha oficial de vacinação animal, onde para além da administração da vacina antirrábica, serão praticados outros atos, tais como a identificação do animal com transponder, a desparasitação interna e a emissão de boletim sanitário; c) Nos termos do ponto 8.º do Edital n.º 1/2022, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que "Determina a realização de campanhas oficiais de vacinação antirrábica, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha, para o ano de 2022", são fixadas as seguintes taxas: - Vacinação antirrábica (Taxa única E) - 10,00 € para os cães, gatos e animais de outras espécies sensíveis à raiva que se apresentem para vacinação em qualquer data; - Boletim Sanitário de cães ou gatos - 1,00 €. Ao acima referido acresce o valor da taxa pelo registo no SIAC (artigo 17.º e artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação) - 2,50 €; d) Os valores relativos à identificação com transponder e desparasitação interna são definidos pelo Município, sendo que foram fixados em €13 e €2, respetivamente, que correspondem ao valor do custo dos bens e dos serviços a prestar; e) Estima-se com esta campanha que as taxas municipais a cobrar, ascenderiam a € 17.100,00; f) A campanhas execução de de vacinação antirrábica regulamentada no Despacho n.º 307/2016, de 28 de julho, emanado pelo Senhor Diretor Regional da Agricultura, e publicado na II Série do JORAM, n.º 132, de 28 de julho de 2016; g) O n.º 7

do mesmo normativo estatui que as taxas são pagas pelo detentor e o produto das mesmas revertem para a entidade responsável pelas despesas inerentes à campanha; h) A sobredita campanha é organizada pelo Município do Funchal, no uso das atribuições e competências que lhe advêm no âmbito da promoção da saúde pública e da proteção animal e qualificada como de relevante interesse público a completas expensas da autarquia; i) Nos termos do referido Despacho, o produto das taxas é receita municipal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 5.º. e n.º 1 do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, delibere o seguinte: Isentar os detentores dos canídeos e felídeos do pagamento das taxas devidas pela campanha oficial de vacinação animal no Município do Funchal, melhor identificadas nas alíneas c) e d) dos considerandos. A presente deliberação é aprovada em minuta, com efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL, conjugados com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo".--------Intervindo, o Senhor Vereador Vitor Jesus, da Coligação Confiança, questionou se o valor seria atribuído a cada Junta de Freguesia ou na totalidade, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que o valor é global, não existindo limites para cada Junta de Freguesia, referindo ainda que não existirão custos com a vacinação nem com material porque já existe em stock, acrescentando que se prevê



Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 197/2022, publicada nos locais de estilo.